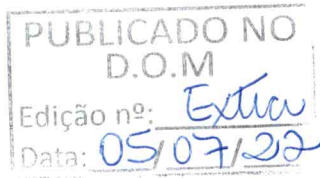




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.134, DE 05 DE JULHO DE 2022.



“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ALTERANDO-SE A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.468/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação de alteração da composição de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Processo Administrativo nº 7.650/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, designada pela Portaria nº 1.468, de 19 de novembro de 2021, desde já designados, alterando-se seu art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam designados como membros da **“Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”**, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os servidores públicos: **MURILO SOLDEIRA SILVA – RE 18.491, ALEXSANDRO HORIKIRI - RE 18.510 e TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO – RE Nº 18.495”**.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.468/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo